RESOLUÇÃO CONSUN Nº 010/2003 Teresina, 21 de fevereiro de 2003.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando a deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 21 de fevereiro de 2003,

## RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos – NUCEPE a convocar os classificados no Vestibular/2003, para o preenchimento de vagas geradas pelo não comparecimento de vestibulados da 3ª convocação, até o preenchimento das vagas estipuladas no Edital, tendo como prazo limite o dia 07 de março de 2003.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA ONEIDE FIALHO ROCHA Reitora *Pro Tempore* da UESPI